



ESTADO DO PARANÁ

Folha 1



DIGITAL

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em:	14/05/2019 18:31		15.769.981-4	1
Interessado 1:	JACKELYNE CORRÊA VENEZA			
Interessado 2:	-			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	CURITIBA / PR	
Palavras chaves:	VAGAS			
Nº/Ano Documento:	11/2019	Origem:	UNESPAR/EMBA	
Complemento:	O OFÍCIO N. 011/2019-CA SOLICITA A REDUÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS PARA O SISU DOS CURSOS DO CENTRO DE ARTES DO CAMPUS DE CURITIBA I/EMBAP.			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

Ofício n. 011/2019-CA

Curitiba, 14 de maio de 2019.

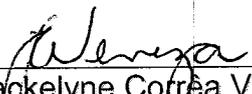
Senhora Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente solicitamos que conste da pauta do próximo CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a redução da oferta de vagas pelo SISU do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do total de 15(quinze) vagas para 05(cinco) vagas, do Curso de Bacharelado em Artes Visuais - Vespertino de 15(quinze) vagas para 05(cinco) e Bacharelado em Artes Visuais - Noturno de 15(quinze) vagas para 05(cinco) vagas, a partir do ano letivo de 2020.

Outrossim, salientamos que o assunto foi amplamente debatido nos Colegiados envolvidos e também no Conselho do Centro de Artes.

Nada mais havendo a acrescentar agradecemos, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,



Profa. Jackelyne Corrêa Veneza
Diretora do Centro de Artes

Ilma. Senhora
Maria Simone Jacomini Novak
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Paranavaí - Paraná

1 **Ata n.º 014/2019, do Conselho do Centro de Artes, da Unespar – Campus de Curitiba**
2 **I - Embap.** Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove,
3 às 14h00min em primeira convocação, na Sala 24C, sito à Rua Comendador Macedo, 254
4 – Curitiba – PR, em atendimento ao Edital n. 001/2019-CA de convocação, reuniram-se
5 **EXTRAORDINARIAMENTE**, os Membros do Conselho do Centro de Artes, cujas
6 assinaturas constam da Lista de Presenças, a saber: As Coordenações de Cursos,
7 Regina Tizzot, Vivian Letícia Busnardo Marques, Juliane Fuganti Casagrande e Jack de
8 Castro Holmer. Os representantes dos docentes, Everaldo Skrock e Paula Rigo Tramujas
9 e a representante dos discentes, Isabela Picheth de Marco. Sob a presidência da Profa.
10 Jackelyne Corrêa Veneza tratou-se da seguinte pauta: **Expediente: 1)** Aprovação da Ata
11 da Reunião do Conselho realizada no dia 29/10/2018. **2)** Assuntos Gerais. **Ordem do dia:**
12 **1)** Homologação dos Pads (Planos de Atividades Docentes para 2019). **2)**
13 Deliberação/Aprovação dos Planos de Ensino para 2019. **3)** Deliberação/Aprovação da
14 oferta de Disciplinas Optativas para 2019. **4)** Deliberação/Aprovação das Grades
15 Horárias. **5)** Deliberação/Aprovação dos Regulamentos de TCC, NDE, Estágios e
16 Atividades Complementares. **6)** Deliberação/Aprovação do Regulamento do Conselho do
17 Centro de Artes. **7)** Aprovação do Calendário de Reuniões ordinárias do Conselho do
18 Centro de Artes. Dando início aos trabalhos, Profa. Jackelyne cumprimenta a todos,
19 agradecendo-os, ato contínuo, questiona se todos receberam a pauta com os documentos
20 previamente enviados e se há inclusões e/ou alterações na pauta. Em ordem do dia, o
21 **item 06** foi retirado de pauta. Nenhuma outra alteração a ser realizada a pauta foi
22 aprovada. Na sequência, passou-se a tratar do **expediente** da pauta, no **item 1)** Nenhum
23 apontamento foi realizado, a ata da reunião realizada no dia 29/10/2018 foi aprovada por
24 unanimidade. No **item 2)** Profa. Jackelyne faz esclarecimentos sobre a composição do
25 Conselho do Centro de Artes e dos novos Colegiados. Esclarece mais que sobre o prazo
26 das Coordenações de Cursos será solicitada prorrogação para aqueles cujo mandato
27 vence em março de 2019, de forma que seja realizado um calendário único de eleições.
28 Sobre a Coordenação do Curso de Escultura foi realizada consulta ao Colegiado, e,
29 nenhum dos membros aceitou assumir a Coordenação do Curso, e, de acordo com o
30 Regimento da Unespar cabe a Direção do *Campus* ou a Direção do Centro assumir esta
31 incumbência, assim sendo, Profa. Jackelyne assume temporariamente a Coordenação do
32 Curso de Escultura. Profa. Jackelyne destaca a questão do SISU, lembrando que com o
33 ingresso dos Cursos da Unespar no SISU, a contrapartida seria a liberação de recursos

34 para a construção e manutenção de Restaurantes Universitários e moradias
35 universitárias, o que não aconteceu. Profa. Jackelyne salienta que em conversa com o
36 Reitor, o mesmo afirma que nunca recebeu nenhum recurso financeiro advindo do
37 ingresso dos cursos no SISU e que a continuidade nesse sistema é uma decisão dos
38 Colegiados. Profa. Jackelyne pede que seja feito o registro nas atas dos Colegiados,
39 sobre a exclusão e/ou redução da oferta de vagas dos Cursos das Artes Visuais do SISU.
40 Isabela comenta que o Enem todo mundo faz e acha que é uma vitrine. **Em ordem do**
41 **dia, no item 1)** Profa. Jackelyne esclarece que o PAD é o registro e identificação das
42 atividades dos Professores, os Colegiados aprovam e o Conselho de Centro homologa, e,
43 somente é passível de homologação o que está de acordo com a Resolução. Profa.
44 Jackelyne apresenta uma análise dos PADs com as devidas justificativas e explicações.
45 Em regime de discussão, nenhum apontamento foi realizado. Desta forma, o Conselho do
46 Centro de Artes homologou os PADs dos Professores para o ano letivo de 2019. **No item**
47 **2)** Sobre os Planos de Ensino foi realizada a apresentação e análise por Colegiado. Em
48 regime de discussão, nenhum apontamento foi realizado. Desta forma, os Planos de
49 Ensino dos Cursos do Centro de Artes foram homologados pelo Conselho de Centro. **No**
50 **item 3)** Sobre a oferta das Disciplinas Optativas, houve o consenso de que as mesmas
51 devem ser ofertadas antes do início do período letivo, para que se possa cumprir a carga
52 horária, de acordo com o calendário acadêmico. Ainda sobre a oferta das disciplinas
53 optativas ficou acertado que deve ser unificada a oferta das mesmas, de todas as
54 matrizes dos cursos afetos ao Centro de Artes. **No item 4)** As Grades Horárias dos
55 Cursos do Centro de Artes foram aprovadas e se encontram publicadas na página da
56 Embap. **No item 5)** Profa. Jackelyne pede aos Coordenadores que revejam os
57 regulamentos dos seus Cursos e juntamente com o NDE de cada Curso, seja elaborada
58 uma proposta de minuta de resolução. Sobre as Atividades Complementares, Profa.
59 Jackelyne propõe uma reunião somente sobre as Atividades Complementares. **No item 6)**
60 Este item foi retirado de pauta. **No item 7)** O Calendário de reuniões ordinárias do
61 Conselho do Centro de Artes foi aprovado conforme segue: 12/03, 09/05, 30/07, 05/09 e
62 19/11. Profa. Jackelyne agradece a presença de todos, encerrando a reunião às
63 17h00min. Nada mais havendo a tratar, eu, Wladimir Marlos, Secretário "ad hoc" realizei
64 este registro em forma de Ata, que segue por mim assinado e pela Diretora do Centro de
65 Artes, Presidente do Conselho, Profa. Jackelyne Corrêa Veneza, constando em anexo, a
66 lista de presença dos demais membros do Conselho do Centro de Artes, para que



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I - EMBAP



- 67 produza os efeitos legais. Esta Ata será aprovada na próxima reunião do Conselho do
- 68 Centro de Artes. -----
- 69 Wladimir Marlos Jackelyne Corrêa Veneza
- 70 Secretário "ad hoc" Diretora do Centro de Artes

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
CAMPUS DE CURITIBA I**

Protocolo: 15.769.981-4
Assunto: O Ofício n. 011/2019-CA solicita a redução das vagas ofertadas para o SISU dos Cursos do Centro de Artes do Campus de Curitiba I/Embap.
Interessado: JACKELYNE CORRÊA VENEZA
Data: 14/05/2019 18:38

DESPACHO

À PROGRAD/UNESPAR,
Encaminhamos através do P. P. o Ofício n. 011/2019-CA, através do qual solicitamos a redução da oferta das vagas ofertadas para o SISU, dos Cursos do Centro de Artes, para que seja pauta na próxima reunião do CEPE.

Curitiba, 14/05/2019.

Jackelyne Corrêa Veneza

Diretora do Centro de Artes

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC**

Protocolo: 15.769.981-4
Assunto: O Ofício n. 011/2019-CA solicita a redução das vagas ofertadas para o SISU dos Cursos do Centro de Artes do Campus de Curitiba I/Embap.
Interessado: JACKELYNE CORRÊA VENEZA
Data: 22/05/2019 11:03

DESPACHO

Retornamos o processo para a inclusão das atas dos colegiados dos cursos.

1 **Ata do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - UNESPAR – Campus de Curitiba I -**
2 **Embap.** Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove na sala dos professores às
3 15:00h, sito à rua Comendador Macedo, 254. Curitiba – Paraná reuniram-se, os membros
4 do Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais, estavam presentes: Prof.^a
5 Patrícia Gaulier, Prof.^a Jackelyne Corrêa Veneza, Prof. Ricardo Aires, Prof.^a Solange
6 Garcia Pitanguera, Prof. Rodrigo Pisseti, Prof.^a Graciele Delallibera de Mello, Prof.^a
7 Sandra Lewis, Prof.^a Paula Rigo Vizaco Cuellar Tramujas, Prof.^a Fátima Junqueira, Prof.^a
8 Vivian Letícia Busnardo Marques e Prof.^a Giovana T. Simão. **Pautas: 1) Coordenação**
9 **dos Estágios obrigatórios e não-obrigatórios. 2) Informes sobre ensalamentos na**
10 **nova sede Espaço da Liberdade. 3) Renovação de Reconhecimento do Curso de**
11 **Licenciatura em Artes Visuais. 4) Acadêmica Júlia M. F. Machado Fernandes -**
12 **Solicita Dependência com dispensa de frequência. 5) Acadêmica Luciana Pacheco**
13 **Favoreto - Solicita dispensa de horas da disciplina Estágio Curricular**
14 **Supervisionado II (obrigatório). 6) Contratação PSS - Professor Vivaldo. 7)**
15 **Contratação PSS - Professora Michele. 8) Vagas do SISU para o vestibular 2019. 9)**
16 **TCC. 10) PIBID. 11) Convite Aula Inaugural LAV. Pauta: 1) Coordenação dos**
17 **Estágios obrigatórios e não-obrigatórios:** a Coordenadora e Prof.^a Vivian Letícia
18 Busnardo Marques informa que é necessário serem eleitos um Coordenador e um Vice-
19 Coordenador dos Estágios obrigatórios e não-obrigatórios. A Prof.^a Vivian informa que
20 está responsável pelos estágios obrigatórios e não-obrigatórios há três anos e que
21 gostaria de passar esta responsabilidade para outro professor (a) do Colegiado. Ao
22 perguntar aos professores (as) a Prof.^a Paula Vizaco Rigo Cuéllar Tramujas informou que
23 poderia ser vice-coordenadora e como nenhum outro professor (a) se colocou à
24 disposição a Prof.^a Vivian informou que ficará na Coordenação dos Estágios obrigatórios
25 e não-obrigatórios até o final de seu mandato da Coordenação, o qual se encerra no dia
26 17 de agosto de 2019. **2) Informes sobre ensalamentos na nova sede Espaço da**
27 **Liberdade.** A Coordenadora e Prof.^a Vivian informa que ainda estão sendo feitos ajustes
28 no ensalamento do curso e materiais necessários para as salas de aula em virtude da
29 mudança de prédio para o Espaço Liberdade, bem como novos ajustes para o Prédio da
30 Comendador Macedo, 254. **3) Renovação de Reconhecimento do Curso de**
31 **Licenciatura em Artes Visuais.** A Coordenadora e Prof.^a Vivian informa que está
32 preparando a documentação junto com a Divisão de Graduação para envio à PROGRAD



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



33 neste início do mês de maio para a Renovação do Reconhecimento do curso de
 34 Licenciatura em Artes Visuais. **4) Acadêmica Júlia M. F. Machado Fernandes - Solicita**
 35 **Dependência com dispensa de frequência.** A Coordenadora e Prof.^a Vivian informa
 36 sobre o protocolo da aluna Júlia sobre a solicitação de cursar disciplina com dispensa de
 37 frequência da disciplina Laboratório e Recursos Pedagógicos ministrada pela Prof.^a
 38 Solange Garcia Pitangueira. Após a leitura do regulamento e análise feita pelo Colegiado
 39 o pedido foi indeferido. **5) Acadêmica Luciana Pacheco Favoreto - Solicita dispensa**
 40 **de horas da disciplina Estágio Curricular Supervisionado II (obrigatório).** A
 41 Coordenadora e Prof.^a Vivian informa sobre o protocolo aonde a acadêmica solicita
 42 dispensa, pois é professora de Artes Visuais em duas escolas neste ano de dois mil e
 43 dezenove e que anexou comprovantes no protocolo. Após leitura do Regulamento de
 44 Estágio e da Resolução dos Estágios obrigatórios e não-obrigatórios verificou-se que não
 45 há informação nestes documentos sobre como proceder nestes casos. O Colegiado de
 46 professores decidiu que a Coordenação deverá solicitar à Direção de Centro a fim de
 47 perguntar à PROGRAD quais são os procedimentos a serem tomados. **6) Contratação**
 48 **PSS - Professor Vivaldo Vieira Neto.** A Coordenadora e Prof.^a Vivian informou da
 49 contratação do Prof. Vivaldo Vieira Neto (lotado no Colegiado de Superior em Escultura) e
 50 que este já está ministrando aulas das disciplinas Escultura I e Escultura II para o curso
 51 de Licenciatura em Artes Visuais. **7) Contratação PSS - Professora Michele Monteiro.**
 52 A Coordenadora e Prof.^a Vivian informou da contratação da Prof.^a Michele Monteiro
 53 (lotado no Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais) e que esta já está ministrando
 54 aulas da disciplina Fundamentos da Educação para o curso de Licenciatura em Artes
 55 Visuais. **8) Vagas do SISU para o vestibular 2019.** A Coordenadora e Prof.^a Vivian
 56 conversou com os professores do Colegiado a respeito das vagas do SISU, sobre o
 57 panorama do curso nos últimos anos a respeito do ingresso de candidatos no curso.
 58 Existe uma grande sobra de candidatos que tentam ingressar pelo vestibular e não
 59 conseguem ingressar no curso, pois atualmente são quinze vagas do vestibular e quinze
 60 vagas do SISU. Os professores discutiram também da evasão existente dos candidatos
 61 que ingressam via SISU no curso, pois muitos vem de outras cidades e não conseguem
 62 se manter financeiramente na cidade de Curitiba e cursar a universidade. A Coordenadora
 63 comentou também que não houve investimentos no Campus conforme informação
 64 recebida quando da adesão ao SISU. Os professores do Colegiado decidiram que o curso



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



65 deve reduzir de quinze vagas para cinco vagas do SISU e deixar o restante para
66 ingressantes do vestibular. **9) TCC** – A Coordenadora e Prof.^a Vivian solicitou o registro
67 em Ata que o Regulamento do Trabalho de Conclusão do curso após reuniões para
68 revisão e atualização foi aprovado no Colegiado de curso e foi aprovado na última reunião
69 de Conselho de Centro de Artes e que já está publicado no site da Belas Artes. **10) PIBID**
70 – A Coordenadora do PIBID e Prof.^a Vivian relatou que conforme informação da
71 Coordenação Institucional, o PIBID tem neste momento um edital aberto de fluxo contínuo
72 e que houveram novos inscritos. **11) Convite Aula Inaugural LAV.** A Coordenadora e
73 Prof.^a Vivian informou que após reunião do Conselho de Centro foi solicitado que seja
74 realizada uma aula inaugural do curso de Licenciatura em Artes Visuais. Alguns nomes
75 foram levantados e estes palestrantes serão consultados para em breve realizarmos este
76 evento. Os professores (as) presentes concordaram com as decisões aqui tomadas em
77 reunião. Sem mais para o momento, eu Vivian Letícia Busnardo Marques lavro a presente
78 Ata e seguem as assinaturas dos presentes em ficha de presença em anexo.

1 **ATA n° 50 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **BACHARELADO EM ARTES VISUAIS – UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I –**
3 **EMBAP - ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ.** Aos dois dias do mês
4 de maio de 2019, no LPAL, às 18:00 horas, nas dependências da EMBAP – *Campus* de
5 Curitiba I - UNESPAR, no Prédio da Rua Barão do Rio Branco, reuniu-se o Colegiado do
6 Curso de Bacharelado em Artes Visuais presidido pela Profa. Regina M. A. Tizzot. A
7 convocação está datada de trinta de abril de 2019. Estiveram presentes os Professores
8 Everaldo Skrock, Deborah Bruel Gemin, Fabrício Vaz Nunes, José Eliezer Mikosz,
9 Bernadette Panek, Maria de Fátima Junqueira, Keila Kern, Carina Weidle e a aluna Claudia
10 Ramalho. A reunião foi convocada com a seguinte Pauta: **1- Aprovação do projeto de**
11 **pesquisa da professora Bernadette Panek; 2- Aprovação do projeto de pesquisa da**
12 **professora Maria de Fátima Junqueira; 3- Aprovação do projeto de monitoria do**
13 **professor Fabrício Vaz Nunes; 4- Apreciação do relatório parcial de pesquisa do**
14 **professor Fábio Jabur de Noronha; 5- Sugestões para o Regulamento de Pesquisa da**
15 **Unespar; 6- SISU;** 1- A professora Bernadette Panek descreveu o relatório final de pesquisa
16 para o TIDE e relatou o teor do novo projeto que se denomina “Problemáticas na História da
17 Gravura – Entre o popular e a erudição- ‘diante da dor dos outros’ ”, o qual foi aprovado por
18 unanimidade pelo Colegiado. 2- A professora Maria de Fátima Junqueira descreveu o
19 relatório final de pesquisa para o TIDE e relatou o teor do novo projeto que se denomina
20 “Pintura e os novos meios: representação do espaço através do olho da câmera “e um curso de
21 extensão intitulado “Pintura e afins: espaço de discussão” os quais foram aprovados por
22 unanimidade pelo Colegiado. 3- O professor Fabrício Vaz Nunes descreveu o projeto de
23 monitoria acadêmica “Monitoria voluntária para Tópicos Especiais em História da Arte” o
24 qual foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. 4- A pesquisa do professor Fábio Jabur de
25 Noronha foi realizada entre abril de 2018 e abril de 2019, neste período o professor produziu
26 o quinto número da revista ARMINHA (ARMINHA_V5.pdf). A página para acessar os
27 outros números da revista é esta: [https://leglesspider.wordpress.com/projetos/revista-](https://leglesspider.wordpress.com/projetos/revista-arminha/)
28 [arminha/](https://leglesspider.wordpress.com/projetos/revista-arminha/). O colegiado aprovou o resultado da pesquisa, para que ela possa ser devidamente
29 entregue. Depois desses trâmites, o quinto número da revista estará disponível para download
30 (CC). Parte do conteúdo desta edição refere-se a uma vídeo apresentação, “Pequenos
31 acidentes e sinais de terror”, que também estará disponível com a revista. Ela foi apresentada
32 em Florianópolis, como parte de uma palestra dada pelo professor a convite do programa de
33 pós-graduação em Artes Visuais (UDESC), em 2018; e, dia 05 de abril, ela aconteceu aqui, no
34 Festival de Teatro de Curitiba. Por conta do vínculo com o grupo de pesquisa do mestrado, o
35 professor foi informado pela coordenação do programa, que deve apresentar a proposta de
36 continuidade da pesquisa (TIDE) da Revista ARMINHA para 2019/20, com o objetivo de
37 realizar o sexto número, para o colegiado do programa de pós-graduação (e não mais para o
38 colegiado da graduação). 5- Sugestões para o Regulamento de Pesquisa da Unespar; Discuti-
39 se a importância de se reconhecer a produção artística como resultado da pesquisa em artes,
40 por isso as sugestões de incluir o Qualis Artístico nas tabelas de pontuação é fundamental.
41 Após a discussão os professores decidiram que as contribuições seriam encaminhadas por
42 email para os professores Deborah e Fabricio que participam da reunião convocada pela
43 Divisão e pesquisa para finalizar o documento com sugestões à Minuta do regulamento da
44 Pesquisa para a PRPPG. 6- O Colegiado discorreu sobre a porcentagem de alunos designada
45 para o SISU e por maioria concluiu que o ideal é o número de 5 alunos para cada turno
46 (tarde/noite) do Bacharelado em Artes Visuais. Nada mais havendo a tratar e para registrar, eu
47 Regina Tizzot lavrei a presente ata, que será aprovada, após leitura em sessão posterior.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
CAMPUS DE CURITIBA I**

Protocolo: 15.769.981-4
Assunto: O Ofício n. 011/2019-CA solicita a redução das vagas ofertadas para o SISU dos Cursos do Centro de Artes do Campus de Curitiba I/Embap.
Interessado: JACKELYNE CORRÊA VENEZA
Data: 22/05/2019 12:30

DESPACHO

Á PROGRAD/UNESPAR,

Retornamos o P.P. com as devidas atualizações, pelo quê solicitamos as medidas necessárias para o efetivo êxito no propósito dos Colegiados envolvidos.

Curitiba, 22/05/2019.

Jackelyne Corrêa Veneza

Diretora do Centro de Artes.

RESOLUÇÃO Nº XXXX/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova a Redução das Vagas Ofertadas para o SISU dos Cursos do Centro de Artes do Campus de Curitiba I/Embap.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, disposta nos incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 15.769.981-4;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 26 de junho de 2019, em Paranavaí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução da oferta de vagas pelo SISU do curso de Licenciatura em Artes Visuais do campus de Curitiba I/Embap, passando de 15(quinze) vagas, para 5(cinco) vagas, a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º Aprovar a redução da oferta de vagas pelo SISU do curso de Bacharelado em Artes Visuais – Vespertino, campus de Curitiba I/Embap, passando de 15(quinze) vagas, para 5(cinco) vagas, a partir do ano letivo de 2020.

Art. 3º Aprovar a redução da oferta de vagas pelo SISU do curso de Bacharelado em Artes Visuais – Noturno, campus de Curitiba I/Embap, passando de 15(quinze) vagas, para 5(cinco) vagas, a partir do ano letivo de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXX.

Antonio Carlos Aleixo

Reitor

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC**

Protocolo: 15.769.981-4
Assunto: O Ofício n. 011/2019-CA solicita a redução das vagas ofertadas para o SISU dos Cursos do Centro de Artes do Campus de Curitiba I/Embap.
Interessado: JACKELYNE CORRÊA VENEZA
Data: 11/06/2019 21:16

DESPACHO

Encaminhamos processo para inserção na pauta da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 2019, a realizar-se no dia 26 de junho, na cidade de Paranavaí.